

Para produção orgânica seguir avançando, as Comissões da Produção Orgânica são fundamentais!

Carta do Fórum Brasileiro de SPGs e OCSs de apoio à manutenção das CPOrgs - Comissões Estaduais de Produção Orgânica

A Lei nº 10831 de 2003 que dispõe sobre a agricultura orgânica, estabeleceu no artigo 11, parágrafo primeiro que *“A regulamentação deverá contemplar a **participação de representantes do setor agropecuário e da sociedade civil**, com reconhecida atuação em alguma etapa da cadeia produtiva orgânica”*.

Para tanto, o Decreto nº 6323/2007, que regulamentou a Lei, incumbiu o MAPA de organizar junto a cada Superintendência Federal de Agricultura, Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF) e, junto à Coordenação de Agroecologia do MAPA, uma Comissão Nacional da Produção Orgânica (CNPOrg), com a finalidade de auxiliar nas ações necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica, tendo por base a integração entre os diversos agentes da rede de produção orgânica do setor público e privado, bem como a participação efetiva da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas.

O papel das CPOrgs como instâncias de avaliação e proposição na criação e ajustes nas normativas e no direcionamento das políticas públicas, possibilitou a construção de normativas técnicas para diferentes escopos de produção (produção primária, processamento, extrativismo sustentável, e outras) assim como a atualização periódica em função dos novos conhecimentos e inovações tecnológicas relacionadas à produção orgânica, respeitando a realidade e as especificidades regionais e sociais do território brasileiro.

Os números do CNPOrg expressam, com eloquência, o resultado prático do trabalho das CPOrgs, que possibilitaram que hoje estejam estruturados no Brasil, 18.910 produtores(as) orgânicos cadastrados(as), por meio de 12 certificadoras por auditoria, 26 Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica – OPACs credenciados junto ao MAPA e cerca de 400 Organizações de Controle Social – OCSs cadastradas no MAPA para venda direta aos consumidores finais por agricultores familiares.

O desenvolvimento do setor orgânico brasileiro vem possibilitando o crescimento contínuo da geração de emprego e renda no meio urbano e rural, da oferta de produtos com alto valor agregado, do emprego de práticas agropecuárias e extrativistas sustentáveis e a expansão do mercado interno e internacional de produtos orgânicos. Organismos internacionais de pesquisa demonstram que nos últimos 10 anos, os mercados de produtos orgânicos vêm crescendo sempre na casa de dois dígitos, tendo alcançado em 2018 cerca de 110 bilhões de dólares.

Neste sentido o Fórum Brasileiro dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e OCS que hoje representa mais de 12 mil produtores orgânicos solicita ao MAPA a manter em funcionamento as Comissões da Produção Orgânica em cada Unidade da Federação e a Comissão Nacional da Produção Orgânica.

Valinhos, SP, maio de 2019.